



Política global antissuborno e anticorrupção da Avient



Data de emissão: 1º de julho de 2020

Sumário

Nossa política global antissuborno e anticorrupção	1
Importância da conformidade	1
Nossa responsabilidade	1
O que é suborno?	2
Suborno de funcionários públicos	2
Suborno comercial	3
Pagamentos de facilitação e propinas	3
Trabalhar com agentes, distribuidores e outros terceiros	3
Due diligence e processo de aprovação	3
Sinais de alerta	4
Exigências de manutenção de registros contábeis	4
Denúncias de possíveis violações	4
Linha direta de ética da Avient	4
Proteção contra retaliação	5
Referência rápida: ABAC - O QUE FAZER E O QUE NÃO FAZER	6

Nossa política global antissuborno e anticorrupção

A Avient proíbe estritamente fraudes, subornos e outras práticas empresariais corruptas em todas as operações da empresa em qualquer lugar do mundo. Esta política aplica-se à Avient e às suas subsidiárias, inclusive a todos os diretores, funcionários, agentes e terceiros que atuem em nome da Avient. A Avient tomará medidas disciplinares contra qualquer pessoa que tenha se envolvido com suborno ou corrupção, até e inclusive demissão.

A Avient desenvolveu um programa abrangente para implementar esta política por meio de orientações, sindicâncias, supervisões e treinamentos adequados. O diretor de ética corporativa, em conjunto com o departamento jurídico, é responsável por dar orientações sobre a interpretação e a aplicação desta política, oferecer apoio a cursos e treinamentos, e responder aos problemas relatados.

Atividades de negócios corruptas proibidas por esta Política incluem, entre outras, subornos, pagamentos de facilitação, propinas, presentes ou entretenimento inadequados ou excessivos, ou outra coisa de valor feita ou oferecida para fins de obtenção de uma vantagem comercial indevida. Esses tipos de atividades de negócios corruptos se aplicam a qualquer pessoa com quem façamos ou gostaríamos de fazer negócios. O oferecimento de coisa de valor não deve ser confundido com gastos ou presentes, entretenimento típico no meio empresarial ou outras atividades legítimas, legais, razoáveis e limitadas relacionadas à conduta de negócios da Avient.¹

Importância da conformidade

Não importa em que lugar do mundo operemos, as Leis antissuborno e anticorrupção (Anti-Bribery and Anti-Corruption, “ABAC”) se aplicam à nossa atividade,

¹ Consulte a seção Presentes e hospitalidade do Código de conduta da Avient e a Política de presentes e entretenimento para determinar se seu gasto pretendido é permitido.

incluindo, entre outras, a Lei sobre práticas de corrupção no exterior (Foreign Corrupt Practices Act, “FCPA”) e a Lei antissuborno do Reino Unido. Embora as leis individuais dos países variem, essas leis tornam ilegal o envolvimento com qualquer forma de corrupção ou suborno, e exigem que as empresas mantenham livros e registros contábeis suficientemente detalhados. Violações podem resultar em danos à imagem da Avient, multas severas e prisão.

É importante cumprirmos as leis ABAC em todos os países nos quais fazamos negócios e aumentar a nossa conscientização e atenção ao lidarmos com ou em países onde o risco de suborno e corrupção possa ser maior.

Nossa responsabilidade

Todos os diretores, colaboradores da Avient e terceiros que atuem em nome da Avient são responsáveis por compreender e cumprir esta Política, e cada um tem a obrigação de:

- se familiarizar com os respectivos aspectos da política e comunicá-los aos subordinados
- questionar caso a política ou a ação a ser tomada em determinada situação não seja clara
- gerenciar e monitorar adequadamente as atividades empresariais conduzidas por meio de terceiros
- estar alerta quanto a indicações ou evidências de possível má conduta
- comunicar imediatamente violações ou suspeitas de violações através dos canais adequados

As leis ABAC tornam ilegal para qualquer empresa ou pessoa o oferecimento, a promessa, o pagamento ou a autorização de pagamento de coisa de valor a qualquer pessoa² visando a ajudar a manter ou garantir negócios, ou a obter alguma outra vantagem comercial indevida. Essa proibição aplica-se se a oferta ou o pagamento for feito diretamente ou através de outra pessoa.

Para cumprir as leis ABAC, nenhum funcionário ou terceiro que atue em nome da Avient deve oferecer a qualquer pessoa, ou receber de ninguém, direta ou indiretamente, qualquer forma de presente, entretenimento ou coisa de valor como suborno para:

- obter ou manter negócios

² Isso inclui qualquer funcionário público e/ou funcionário do setor privado

Sumário

- influenciar decisões comerciais
- garantir uma vantagem injusta

As leis ABAC são abrangentes e podem ser interpretadas de forma muito ampla. As violações podem ocorrer mesmo se:

- não houver intenção corrupta
- o pagamento, a hospedagem ou o presente for apenas oferecido ou prometido, mas não realizado de fato
- o pagamento for feito, mas o resultado desejado não for alcançado
- os resultados beneficiarem alguém que não seja o corruptor (por exemplo, oferecimento de negócio a um terceiro)
- a pessoa tiver sugerido ou exigido o suborno
- a empresa entenda que já tenha direito à ação ou ao benefício
- a pessoa “deveria estar ciente” da ocorrência do suborno

O que é suborno?

“Suborno” é uma oferta ou promessa, o ato em si ou a autorização para dar coisa de valor ou outra vantagem visando a influenciar indevidamente as ações de uma outra pessoa. Subornos também incluem:

- dinheiro ou equivalentes (cartões-presente ou vales-presente)
- presentes, entretenimento e hospitalidade quando não houver objetivo de negócios claro ou quando forem excessivos em relação às necessidades razoáveis do negócio
- pagamento de despesas de viagem ou concessão de férias
- pagamento a um funcionário público para ignorar exigências alfandegárias aplicáveis ou para agilizar restituições de impostos
- serviços, favores ou empréstimos pessoais
- ofertas de emprego ou outros benefícios a parentes ou amigos da pessoa
- contribuições a partidos ou candidatos políticos
- doações a instituições beneficentes e patrocínios

Outros itens menos óbvios também podem ser uma violação. São exemplos, dentre outros:

- pagamentos em espécie
- oportunidades de investimento
- cargos em joint ventures
- subcontratos favoráveis ou direcionados

A proibição aplica-se caso o item seja destinado a beneficiar a própria pessoa ou outra pessoa diretamente, como um parente, amigo ou sócio.



Suborno de funcionários públicos

Quem é um funcionário público?

Um “funcionário público” pode ser basicamente qualquer pessoa que exerça uma função pública ou que trabalhe ou seja um representante de uma entidade de propriedade do governo ou por ele controlada. Para os fins das leis antissuborno, são funcionários públicos, dentre outros:

- diretores e funcionários de um governo, departamento ou agência (federal, estadual ou municipal)
- qualquer pessoa que atue em função pública ou em nome de um governo, departamento ou agência
- partidos políticos, funcionários de partidos políticos e candidatos a cargos públicos
- diretores e funcionários de empresas de propriedade do governo ou por ele controladas, inclusive entidades que sejam parcialmente de propriedade do governo
- diretores e funcionários de organizações públicas internacionais, como as Nações Unidas

Identificar um funcionário público pode ser óbvio, mas nem sempre. Há pessoas que podem não ser consideradas funcionários públicos ou podem não ser tratadas como tal pelos próprios governos, mas ainda assim podem se enquadrar na definição de funcionário público acima.

Os colaboradores da Avient são responsáveis por determinar se uma determinada atividade envolve um funcionário público e se é aceitável, e devem consultar o departamento jurídico em caso de dúvidas ou suspeitas.

Suborno comercial

Além de proibir o suborno de funcionários públicos, a Avient também proíbe o suborno e a corrupção em transações comerciais. Os colaboradores nunca devem oferecer ou aceitar coisa de valor de clientes, fornecedores ou terceiros atuais ou potenciais visando a obter indevidamente negócios ou alguma vantagem injusta para a Avient. Nossa reputação de integridade é mais importante que os potenciais ganhos oriundos de acordos indevidos com pessoas ou organizações.

Pagamentos de facilitação e propinas

Pagamentos de facilitação são taxas não oficiais feitas a um funcionário público para facilitar (acelerar) a aprovação de algum tipo de atividade. Os pagamentos de facilitação fazem com que os limites entre legal e ilegal sejam ambíguos, pois podem ser interpretados como suborno. Propinas são normalmente valores negociados extraídos do pagamento de mercadorias e devolvidos ao destinatário do suborno.

A Avient não oferece nem aceita pagamentos de facilitação ou propinas de qualquer tipo para ou de funcionários públicos, clientes, fornecedores ou outros parceiros de negócios. Os colaboradores e terceiros devem evitar qualquer atividade que possa levar a Avient a fazer ou aceitar, ou dar a entender que a Avient fará ou aceitará um pagamento de facilitação ou propina. Poderá haver situações em que evitar pagamentos de facilitação ou propinas poderá colocar a segurança pessoal dos nossos colaboradores (ou de suas famílias) em risco. Nesses casos, entre em contato com o diretor de ética corporativa (ethics.officer@avient.com) ou com o diretor jurídico (legal.officer@avient.com) imediatamente.

Trabalhar com agentes, distribuidores e outros terceiros

De tempos em tempos, a Avient pode utilizar os serviços de um agente, distribuidor, consultor ou outro intermediário

para apoiar atividades de negócios ou pode fazer parceria de negócios em uma joint venture ou outra estrutura empresarial. Esses relacionamentos são importantes para a Avient e oferecem contribuições valiosas em muitas áreas de negócios. Eles também podem representar desafios de conformidade. Por isso, a Avient deve tomar as medidas adequadas para evitar suborno.

A maioria das leis antissuborno são aplicáveis se o suborno for feito diretamente a uma entidade ou por meio de um agente, consultor ou outro intermediário. Como pessoa jurídica, a Avient, assim como seus diretores e funcionários, na qualidade de pessoas físicas, podem ser responsabilizados por pagamentos indevidos feitos por um representante ou outro intermediário em caso de conhecimento ou motivo real para se saber que um pagamento de suborno será feito. A ignorância deliberada, que inclui a não realização de investigação em caso de circunstâncias suspeitas, não constitui defesa.

Por essa razão, é importante que a Avient realize o processo de due diligence sobre agentes e outros terceiros antes e durante o relacionamento com eles.

Due diligence e processo de aprovação

Antes da assinatura ou renovação de um contrato existente com um representante de vendas, distribuidor ou qualquer outro terceiro, é preciso que seja realizada uma análise e que se obtenha a respectiva aprovação do departamento jurídico. Entre em contato com o seu parceiro jurídico para solicitar uma análise de due diligence e certifique-se de ter recebido aprovação por escrito antes de trabalhar com algum representante ou terceiro. Os terceiros devem se comprometer por meio de contrato a cumprir as leis ABAC. Alguns terceiros também podem ser obrigados a concluir o treinamento de conformidade.

Para minimizar o risco, a Avient deve considerar certos fatores antes de formar algum relacionamento com terceiros e todos os terceiros devem atender aos seguintes padrões:

- Conceituado: ter a experiência e qualificação exigidas
- Confiável: referências de negócios comprovam as declarações do terceiro sobre sua qualificação

[Sumário](#)

- Financeiramente estável: recursos suficientes para honrar os compromissos
- Práticas éticas e legais: compromisso de cumprir todas as leis aplicáveis, incluindo as leis antissuborno; e
- Comprometido: concorda em cumprir e assina uma declaração de cumprimento desta Política

Sinais de alerta

A Avient também pode ser responsabilizada pelas leis ABAC por ações praticadas por representantes e outros terceiros (inclusive parceiros de joint venture). Se você tiver motivos para suspeitar que um representante ou outro terceiro possa estar pagando suborno e você não tomar as medidas adequadas para impedir que o pagamento seja feito ou não notificar o seu parceiro jurídico, a Avient poderá ser considerada como tendo autorizado implicitamente o suborno. São sinais a serem considerados, dentre outros:

- o terceiro está localizado ou realiza negócios em um país com altos índices de corrupção
- um cliente, fornecedor ou terceiro
 - se opõe às declarações nos contratos referentes a conformidade com as leis ABAC
 - procura um contrato que restrinja a concorrência
 - divide a compra em um grupo de compras menores, para evitar aprovações exigidas pelo governo ou pela administração da Avient
 - é de propriedade ou administrada por um funcionário público ou alguém intimamente ligado a um funcionário público
 - pede ajustes fora dos registros contábeis ou em espécie no preço
 - não está disposto a informar detalhes necessários para que a Avient realize o processo de due diligence
- um fornecedor ou outro terceiro
 - solicita pagamento em uma conta bancária pessoal ou offshore
 - não tem a experiência necessária com o produto, a área, o setor ou a equipe qualificada
 - opõe-se a uma declaração de trabalho detalhada

Exigências de manutenção de registros contábeis

Na maioria das leis ABAC, a Avient e suas afiliadas devem manter livros e registros contábeis precisos e detalhados e manter um sistema adequado de controles internos. Essas exigências aplicam-se a todas as nossas atividades comerciais em todos os nossos locais e são implementadas por meio das normas e dos procedimentos contábeis padrão da Avient. Todos os colaboradores, sem exceção, devem observar essas normas e esses procedimentos.

A Avient não permite que nenhuma conta “sem registro” ou “caixa dois” seja criada ou usada. Fundos para pagamento de pequenas despesas em espécie (“petty cash”) também não são permitidos. Deve-se ter atenção especial em caso de transações que envolvam pagamentos a funcionários públicos.

Qualquer Pagamento a um funcionário público deve ser imediatamente declarado, adequadamente registrado e incluir a finalidade, a quantia e outros fatores relevantes. Solicitações de faturas falsas ou pagamentos de despesas atípicas, excessivas ou descritas de modo errado devem ser rejeitadas e imediatamente denunciadas. Registros enganosos, incompletos ou falsos nos livros e registros contábeis da Avient são sempre inaceitáveis.

Denúncias de possíveis violações

Qualquer funcionário que tenha motivos para crer que uma violação desta Política ocorreu ou poderá ocorrer deve comunicar imediatamente a suspeita a uma das fontes abaixo, para que seja conduzida uma investigação.

- Seu supervisor ou um gerente da Avient
- O diretor de ética corporativa pelo e-mail ethics.officer@avient.com
- O diretor jurídico da Avient pelo e-mail legal.officer@avient.com
- Qualquer membro do departamento jurídico
- A linha direta de Ética da Avient

Linha direta de ética da Avient

A linha direta de ética está disponível mundialmente em mais de 20 idiomas, 24 horas por dia, 7 dias por semana, por telefone e por um site da internet. Uma empresa

[Sumário](#)

independente recebe todas as denúncias feitas pela internet e por telefone na linha direta de ética e comunica as informações ao diretor de ética corporativa. Todas as denúncias serão mantidas com o máximo sigilo possível. O site da linha direta de ética pode ser encontrado em avient.ethicspoint.com. Você pode enviar perguntas ou reclamações nesse site ou fazer uma ligação para uma linha direta terceirizada por qualquer um dos números de telefone específicos de cada país disponíveis no site. Ao comunicar uma suspeita que envolva um pagamento indevido, inclua as seguintes informações (dentro dos limites do seu conhecimento dos detalhes):

- a quantia e a finalidade do pagamento
- a identificação e o setor da pessoa que fez o pagamento
- as circunstâncias em que o pagamento foi feito
- a identidade de quaisquer pessoas que saibam sobre o pagamento

Proteção contra retaliação

É estritamente proibida a retaliação, de qualquer forma, contra qualquer funcionário que tenha, de boa-fé, denunciado uma violação ou possível violação desta política. Os colaboradores que violarem esta Política estarão sujeitos a medidas disciplinares, até e inclusive a demissão.

Referência rápida: ABAC - O QUE FAZER E O QUE NÃO FAZER

O QUE FAZER

- Saiba que a Avient proíbe qualquer forma de suborno e corrupção e não permite pagamentos de facilitação
- Conheça os aspectos das nossas políticas ABAC e comunique-as a subordinados e terceiros
- Faça perguntas se as políticas ou medidas a serem tomadas em determinada situação não estiverem claras
- Denuncie imediatamente violações ou suspeitas de violações ao seu supervisor, ao departamento jurídico ou à linha direta de ética
- Esteja ciente de que o “valor” de algo não é necessariamente medido em termos monetários
- Esteja ciente de que subornos podem incluir o seguinte:
 - dinheiro ou equivalentes (cartões-presente ou vales-presente)
 - presentes, entretenimento e hospitalidade quando inexistir um propósito claro de negócios ou que sejam excessivos em relação às necessidades dos negócios
 - pagamento de despesas de viagem ou férias
 - pagamento a um funcionário público para ignorar exigências alfandegárias aplicáveis ou para agilizar restituições de impostos
 - serviços, favores e empréstimos pessoais
 - ofertas de emprego ou outros benefícios a parentes ou amigos da pessoa que tenha influência
 - contribuições a partidos ou candidatos políticos
 - doações a instituições beneficentes e patrocínios
 - outros itens menos óbvios incluem contribuições em espécie, oportunidades de investimento e subcontratos favoráveis ou direcionados
- Esteja ciente de que a proibição se aplica caso o item seja destinado a beneficiar a própria pessoa ou outra pessoa diretamente, como um parente, amigo ou sócio
- Mantenha livros e registros contábeis suficientemente detalhados e que correspondam precisamente às operações
- Realize due diligence sobre representantes, distribuidores e outros terceiros antes da contratação e durante o relacionamento e obtenha aprovação do departamento jurídico
- gerencie e monitore adequadamente as atividades empresariais conduzidas por terceiros

O QUE NÃO FAZER

- Não ofereça, prometa, pague ou autorize o pagamento de coisa de valor a funcionário público e/ou a funcionários do setor privado para ajudar a Avient a obter ou manter negócios ou a garantir alguma outra vantagem de negócios indevida. Aplica-se essa proibição se a oferta ou o pagamento for feito diretamente ou por outra pessoa
- Não faça registros enganosos, incompletos ou falsos nos livros e registros contábeis da Avient
- Não ignore os sinais de alerta ao lidar com terceiros



www.avient.com

América do Norte

Sede global Avon Lake, Estados Unidos

33587 Walker Road Avon Lake, OH, Estados Unidos 44012

Ligação gratuita: +1 (866) 765 9663
Telefone: +1 (440) 930 1000
Fax: +1 (440) 930 3064

Ásia-Pacífico

Sede regional Xangai, China

2F, Block C 200 Jinsu Road Pudong, 201206 Xangai, China

Telefone: +86 (0) 21 6028 4888
Fax: +86 (0) 21 6028 4999

América do Sul

Sede regional São Paulo, Brasil

Av. Francisco Nakasato, 1700 13295-000 Itupeva São Paulo, Brasil

Telefone: +55 (11) 4593 9200

Europa

Sede regional Pommerloch, Luxemburgo

19 Route de Bastogne Pommerloch, Luxemburgo, L-9638

Telefone: +352 269 050 35
Fax: +352 269 050 45